ceasa Noroeste

COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Ata ° 02 da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER.

No dia seis (06) do mês de junho do ano de dois mil e doze, às nove horas (09:00), na sede do COINTER, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença. Tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre a pauta constante da ordem do dia. Deu abertura a reunião o presidente do consórcio o **Sr. Leonardo Deptulski**, que deu boas vindas a todos, em seguida, foi lida e aprovada a ordem dia. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Pedido de afastamento do Presidente e Vice Presidente do consórcios:** O presidente do Consórcio Público do **Sr. Leonardo Deptulski**, bem como o Vice Presidente o **Sr. Marcos Geraldo Guerra,** em atenção ao disciplinado na legislação eleitoral vigente (LC 64/90, art. 1°, II, a, 9 c/c LC 64/90 art. 1°, IV, a.) apresentaram o pedido formal de afastamento das suas funções no Consórcio nessa data, sendo aprovado por unanimidade o afastamento dos mesmos até o encerramento do período eleitoral. **Item 02 – Designação do Coordenador da Câmara Setorial do Ceasa Noroeste:** Em virtude do período de desincompatibilização eleitoral, e conforme previsão do Estatuto Social do Consórcio expressa em seu art. 22, foi proposto e aprovado por unanimidade que o **Sr. José Izidoro Rodrigues – Coordenador da Câmara Setorial do Ceasa Noroeste,** assumirá interinamente a presidência do consórcio, durante o período de afastamento do presidente e vice-presidente do Cointer, em seguida foi dada posse ao Presidente Interino do COINTER. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 10h37 min, e eu, Mauro Sérgio Massucatti – Gerente do Projeto Ceasa Noroeste lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo presidente deste consórcio.

Mauro Sérgio Massucatti – Gerente do Projeto Ceasa Noroeste: _____

José Izidoro Rodrigues – Presidente Interino: _____

Rodovia Cônego João Guilherme, s/n, bairro Maria das Graças, Colatina – ES – CEP 29.705-000
Telefax: 0xx27 3177-7018 e 3721 -5203 - E-mail cointer.ceasa@colatina.es.gov.br

002/003

ceasaNoroeste

COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: REUNIÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRADORDINÁRIA DO COINTER	Data: 06 / 06 / 2012
Local: COINTER CEASA NOROESTE – COLATINA - ES	HORA: 09:00

PARTICIPANTES	Município	Assinatura
1. Leonardo Deptulski	Colatina	[signature]
2. Josmar José Gobbo	Baixo Guandu	[signature]
3. João Luiz Stinguel	Itaguaçu	[signature]
4. José Isidoro Rodrigues	Colatina	[signature]
5. Mauro S. Massucatti	Ceasa - Cointer	[signature]
6. Antonio Tadeu Marolim	Colatina ES	[signature]
7. Carlos José Pretti Leal	Colatina-ES	[signature]
8. [illegible]	Assessoria	[signature]
9. Carmo R. Zeitune	Mantenópolis ES	[signature]
10. Marcio Antonio Mofrejo	Ancolândia/ES	[signature]
11. [illegible]	Conselho Fiscal	[signature]
12. Edsvan Meneghel	Itarana	[signature]
13. Gisela Breuning Sleger	Santa Maria de Jetibá	[signature]
14. Marcos Geraldo Guerra	S.R. Canaã	[signature]
15. Ricardo Luiz Pretti	Colatina	[signature]
16. José Nildo Rúbio	Marilândia	[signature]
17. Asteruil A. Altoé	Gov. Lindenberg	[signature]
18. Valteir Cordeiro	S.D. do Norte	[signature]
19. Marcos P. Stur	Pancas - ES	[signature]
20. Josimar Sehram	Pancas - ES.	[signature]
21. Joaquim de Almeida	Colatina - ES	[signature]
22. Sergio da Malta	Colatina ES	[signature]
23. Fabio F. Armond Teixeira	Colatina E.S	[signature]
24. José Roberto Perguieri	Colatina - ES	[signature]
25. Derci O. Duarte	Colatina - ES	[signature]
26. Marcelo Paulino Pagliuca	Colatina - ES	[signature]

Rodovia Cônego João Guilherme, s/n, bairro Maria das Graças, Colatina – ES – CEP 29.705-000
Telefax: 0xx27 3177-7018 e 3721 -5203 - E-mail cointer.ceasa@gmail.com

ceasa Noroeste

COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

27. Natalia R. da Silva	Colatina - ES	
28. Adilson dos Santos guerra	Colatina ES	
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		
53.		
54.		
55.		
56.		
57.		
58.		
59.		
60.		
61.		

COLATINA CARTÓRIO 1º OFÍCIO
CNPJ: 27.570.1[illegible]/0001-44
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 444 - CENTRO
CAIXA POSTAL 61 - CEP 29700-010
COLATINA ES

ceasa Noroeste

COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11/06/2012 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO COINTER

O Presidente do COINTER, com poderes que lhe confere o Estatuto, resolve publicar decisão da Assembleia Geral Extraordinária do COINTER, realizada no dia 06 de junho de 2012.

Art. 1º – Aprovado por unanimidade os pedidos de afastamento do Sr. Leonardo Deptulski - Presidente do Cointer e do **Sr. Marcos Geraldo Guerra -** Vice Presidente do Cointer, em atenção ao disciplinado na legislação eleitoral vigente (LC 64/90, art. 1º, II, a, 9 c/c LC 64/90 art. 1º, IV, a.)

Art. 2° – Aprovado por unanimidade a designação do Sr. José Izidoro Rodrigues – Coordenador da Câmara Setorial do Ceasa Noroeste, para assumir Interinamente a presidência do consórcio durante o período de afastamento do presidente e vice-presidente do Cointer, conforme previsto no art. 22 do Estatuto Social do Consórcio, sendo dada posse ao Presidente Interino do COINTER.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina, ES 11 de junho de 2012.

José Izidoro Rodrigues

Rodovia Cônego João Guilherme, s/n, bairro Maria das Graças, Colatina – ES – CEP 29.705-000
Telefax: 0xx27 3177-7018 e 3721 -5203 - E-mail cointer.ceasa@colatina.es.gov.br

017

Registrado e publicado.

Mauro Sergio Massucatti
Coordenador do Projeto Ceasa Noroeste

continuação

selho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, poderá distribuir dividendos com base no saldo da conta de Lucros Acumulados ou da reserva de lucros existentes no último balanço. Artigo 34 - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários, com base no saldo da conta de Lucros Acumulados ou de reservas de lucros existentes, apurados em balanços intermediários, cujos valores deverão ser pagos, até o final do exercício corrente, observadas as limitações da legislação aplicável. Em qualquer caso, os dividendos intermediários aqui mencionados deverão ser considerados como uma antecipação aos dividendos mínimos obrigatórios mencionados no Artigo 31 (b). Artigo 35 - Dividendos não reclamados em 3 (três) anos, serão revertidos em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO:** Artigo 36 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei. Parágrafo único - A Assembleia Geral terá poderes para estabelecer a forma de liquidação extrajudicial da Companhia e elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionarão durante o período de liquidação extrajudicial. Advogada responsável: Nome: Fernanda Soeiro de Britto - OAB/RJ nº 166.894.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA HISPANO-BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO - HISPANOBRÁS, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2012

1. Data, hora e local: No dia 16 de maio de 2012, às 14h30min, na Av. Dante Michelini nº 5.500, Parque Industrial, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. **2. Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Marconi Tarbes Vianna, Fidel Blanco Calcagno, Roberto Gottschalk, Cleber Santiago, Javier Serra Callejo, Vicente Suarez Garcia, Emilio Alaiz Alvarez e Yves Koeberle. Presente, ainda, como convidado, o Sr. Jose Antonio Viegas Gonçalves, o qual secretaria os trabalhos dessa reunião. **3. Mesa:** Presidente: Fidel Blanco Calcagno; e Secretário: Jose Antonio Viegas Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** (i) A eleição dos membros da Diretoria, na forma do art. 17, do Estatuto Social da Companhia; e (ii) A eleição dos membros do Steering Committee (Comitê de Acompanhamento e suporte ao Conselho de Administração da Companhia), na forma do art. 27, do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, foram aprovadas as seguintes matérias: **(i)** a eleição dos Srs. **Armando Maurício Max**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade nº 75991433 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.617.256-53, com endereço comercial na Avenida Dante Michelini, 5.500, Parque Industrial, Jardim Camburi, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, como Diretor Superintendente, e **Fernando Ramos Peres**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade nº 7361120-4 inscrito no CPF/MF sob o nº 966.927.077-49, com endereço comercial na Avenida Dante Michelini, 5.500, Parque Industrial, Jardim Camburi, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, como diretor sem Designação Específica. Os diretores ora eleitos, que cumprirão mandato pelo prazo de 02 anos, contado a partir desta data, qual seja, até 15 de maio de 2014, declararam estar desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **(ii)** a eleição dos Srs., como membros do Steering Committee (Comitê de Acompanhamento e suporte ao Conselho de Administração da Companhia): **Fernando Ramos Peres**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade nº 7361120-4, expedida pelo Instituto Félix Pacheco no Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.927.077-49, com endereço comercial na Avenida Dante Michelini, 5.500, Parque Industrial, Jardim Camburi, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo; **Alexandre Barros Campos**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº MG-073809/O-0 T-ES, expedida pelo CRC do Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.557.936-63, com endereço comercial na Avenida Dante Michelini, 5.500, Parque Industrial, Jardim Camburi, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo; **Vicente Suárez Garcia, espanhol**, casado, portador do documento nacional de identidade nº 10.598.652, emitida na Espanha, residente e domiciliado em Verinha, Gijón, Espanha; e **Moises Muñiz Iglesias**, casado, portador do Passaporte P ESP Q557498, residente e domiciliado em Oviedo, Asturias, Espanha. Os membros do comitê ora indicados deverão cumprir mandato por prazo indeterminado, sem perceber qualquer tipo de remuneração pelo exercício de suas funções, na forma estabelecida pelos arts. 26, do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Fidel Blanco Calcagno, Presidente da Mesa; José Antônio Viegas Gonçalves, Secretário; Marconi Tarbes Vianna, Fidel Blanco Calcagno, Roberto Gottschalk e Cleber Santiago, Membros do Conselho de Administração da Vale S.A.; Javier Serra Callejo, Vicente Suárez Garcia, Emilio Alaiz Alvarez e Yves Koeberle, Membros do Conselho de Administração da ArcelorMittal España, S.A. Certifica-se que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em Livro próprio da Companhia. Vitória, 16 de maio de 2012. José Antônio Viegas Gonçalves - Secretário. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES - CERTIDÃO - Certifico o registro deste documento em 06/06/2012 sob o nº 20120533570. Ass.: Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 47762

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11/06/2012
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO COINTER

O Presidente do COINTER, com poderes que lhe confere o Estatuto, resolve publicar decisão da Assembleia Geral Extraordinária do COINTER, realizada no dia 06 de junho de 2012. **Art. 1º** – Aprovado por unanimidade os pedidos de afastamento do Sr. Leonardo Deptulski - Presidente do Cointer e do Sr. Marcos Geraldo Guerra - Vice Presidente do Cointer, em atenção ao disciplinado na legislação eleitoral vigente (LC 64/90, art. 1º, II, a, 9 c/c LC 64/90 art. 1º, IV, a). **Art. 2º** – Aprovado por unanimidade a designação do Sr. José Izidoro Rodrigues - Coordenador da Câmara Setorial do Ceasa Noroeste, para assumir Interinamente a presidência do consórcio durante o período de afastamento do presidente e vice-presidente do Cointer, conforme previsto no art. 22 do Estatuto Social do Consórcio, sendo dada a posse ao Presidente Interino do COINTER. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Colatina, ES 11 de junho de 2012.
José Izidoro Rodrigues – Presidente Interino do Cointe:

Protocolo 48130

COMUNICADO

DB Inox Metalurgia S/A, torna público que recebeu do **SANEAR** – Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, através do processo SANEAR nº 47.149/2012, a Licença Ambiental de Regularização – LAR nº 004/2012 – Classe I, com validade de 730 dias para atividade de produção de artefatos estampados de metal, situada na Rodovia do Café, s/nº, km 2,5, Carlos Germano Naumann, Colatina, ES.

Protocolo 47419

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2011 – PROCESSO – 0034/2011

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES
CONTRATADA: LBE Comércio e Serviços LTDA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17/06/2012 à 16/06/2013, referente aos lotes 01 a 18.

Marcus Tadeu de Castro Vieira.
Diretor Geral do SAAE.

Protocolo 47875

BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA, torna público que **requereu** do **IEMA**, através do processo nº58236511, Licença Prévia, para extração de granito, localidade Rochoso, Zona rural - Alegre/ES.

Protocolo 47431

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais,considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/95, resolve:
PORTARIA Nº 103/2012
Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, a Srª ROSANGELA MARTINELLI, no cargo efetivo de Professor MaPA - Séries Inicais, matrícula n.º 2673, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 6º-A da EC 41/03 com redação da EC 70/12, c/c Art. 79, inciso I § 2º e Art. 84 e seus parágrafos da Lei 2360/01, a partir de 06/05/2012
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 104/2012
Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a Srª ALDEMIR LOUREIRO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, matrícula n.º 413, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fixando seus proventos na forma do Art. 3º, incisos I, II, III e § único da EC 47/05, a partir de 16/06/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.
Serra, 12 de junho de 2012.
Luiz Carlos de Amorim
Diretor Presidente

Protocolo 48086

COMUNICADO

Portaria Nº. 1066 de 27/12/2011. Outorga de Direito de uso de recursos hídricos-Modalidade: Autorização. Outorgante: **IEMA.** Outorgado: **Ayrthon Giuberti– CPF: 087.257.567-53** Uso/Interferência: **Captação em Barramento em corpo de água superficial.** Vazão máxima captada: **33,3 l\s** Corpo de água: **Afluente do Córrego Rogel.** Região hidrográfica: **Doce.** Coordenadas UTM WGS-84: **360.772 E / 7.835.087 N.** Município: **Rio Bananal.** Finalidade: **Irrigação.** Prazo de vigência: **06 anos. Processo IEMA Nº 43500773. Deferido com condicionante.**

Protocolo 47838

COMUNICADO

Portaria Nº. 1065 de 29/12/2011. Outorga de Direito de uso de recursos hídricos-Modalidade: Autorização. Outorgante: **IEMA.** Outorgado: **Ayrthon Giuberti– CPF: 087.257.567-53** Uso/Interferência: **Captação em Barramento em corpo de água superficial.** Vazão máxima captada: **5,0 l\s** Corpo de água: **Córrego Rogel.** Região hidrográfica: **Doce.** Coordenadas UTM WGS-84: **359.528 E / 7.884.908 N.** Município: **Rio Bananal.** Finalidade: **Irrigação.** Prazo de vigência: **06 anos. Processo IEMA Nº 47835826.**

Protocolo 47837

Explore outros mundos!
Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351